DECRETO Nº 1.612 DE 30 NOVEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 273.146,18 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei 1.234 de 30 de novembro de 2005,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 273.146,18 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 /64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Umberto de Almeida Soares

ANEXO AO DECRETO Nº 1.612 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade			
Santa Theresinha			
3001.1012200202.054	31.90.11-06	273.146,18	
3001.1012200202.054	31.90.11-01		138.761,71
3001.1012200202.054	33.90.30-06		55.000,00
3001.1030200201.036	44.90.52-01		12.000,00
3001.1012200202.054	33.90.39-01		58.452,29
3001.1012200202.053	33.90.49-01		3.212,18
3001.1012200202.051	33.90.10-01		2.280,00
3001.1012200202.052	31.90.09-01		240,00
3001.1012200202.054	33.90.36-01		3.200,00
TOTAL		273.146,18	273.146,18